



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.982/2014

**Determina nome de rua e adota providências correlatas.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** – Fica determinado que a rua projetada, 11/116, nomeia-se Comunidade Cristo de Betânea.

**Art. 2º** - O dispositivo expresso no artigo 1º, localiza-se no bairro Senador Arnon de Melo.


**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo